



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 5/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 13 DE JANEIRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Alves Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de janeiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 2/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2020

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Manuel Quinta Martins Salvador, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Estudo de Alinhamentos para a Estrada dos Remédios, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, em Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----3) Pedido de licenciamento para ampliação de armazém para pescado, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche - Armazém 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria Custódia Alves & Filhos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para demolição de prédio, sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Veríssimo dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia para acolhimento residencial de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, em Coimbra, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias Santos Cavalheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de uma garagem, para o prédio sito na Rua Cruz da Légua, no Alto Foz, apresentado em nome de Vítor José Jorge Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche (Processo n.º 421.B6/OM) - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche (Processo n.º 421.B7/OM) - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----9) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----

-----10) Hasta pública para ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche, Parque de Merendas, sito na Vila de Atougua da Baleia– Pelouro da Administração Geral; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----11) Receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L05/02, em nome de Silveira, Construções, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----12) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 441.B/OM) – António Saraiva & Filhos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----13) Sinalização vertical na Rua da Capela, em São Bernardino – Pelouro do Trânsito;-----

-----14) Sinalização horizontal, pintura de linha zigzague, no lado oposto ao n.º 6 da Rua Frei Viçoso, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----Protocolos:-----

-----15) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Design Gráfico e Multimédia entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Artes e Design – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----16) Doação de material de construção civil, pela empresa Horácio Vieira Leal, L.^{da} – Pelouro das Finanças;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----17) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o ano de 2020 (modificação 1) – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----18) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da União, em São Bernardino, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----19) Acordo de execução para colocação de tubagem na Rua de Santo António, em São Bernardino, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----20) Coorganização entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, para apresentação da obra “Depósito de Concentrados Alemães na Ilha Terceira – A história de uma reclusão forçada”, de Sérgio Rezende – Pelouro da Cultura; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----21) Licenciamento com arraial, fogo de artifício e procissão religiosa, em honra de São Sebastião, requerido pela Serrana – Associação Desportiva, Cultura e Recreativa de Serra d’El Rei – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para o rastreio auditivo, requerida pela Empathy Voices, L.^{da} – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Circuito especial de transportes escolares por Bryan Victor Palagano Silva, ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º prémio Peniche a Correr – Pelouro do Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----25) Pedido de colaboração da Polícia de Segurança Pública, no âmbito de protocolo para a vinda de agentes do Cuerpo Nacional de Polícia no período da Páscoa — Pelouro da Proteção Civil;-----

-----26) Certificação Nacional da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;--

-----27) Outdoors – Rede permanente do Partido Social Democrata. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Presidente da Câmara, apenas participou na reunião até ao ponto oito da ordem do dia, tendo a mesma sido presidida pela senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga. -----
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia, Gisela Fernandes, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a seis da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos sete e oito da ordem do dia, -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira e os senhores António Manuel Prioste Salvador, Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 31/2019, da reunião camarária realizada no dia 18 de junho de 2019, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Foram também presentes as atas n.ºs 33/2019 e 01/2020, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 01 de julho de 2019 e 06 de janeiro de 2020, mas não foram submetidas a votação.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Estudo de Alinhamentos para a Estrada dos Remédios, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 17/2020: Deliberado retirar da ordem do dia, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2020, referente ao estudo de alinhamento para a Estrada dos Remédios, em Peniche, para que sejam solicitados pareceres, nomeadamente quanto à participação de membros da Câmara Municipal na votação deste assunto e, ainda, sobre o valor jurídico dos planos de alinhamentos, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 44/19) -----

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, em Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 18/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos, em 28 de maio de 2019, para construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de janeiro de 2020.» (Doc.13 DPGU 589/19) -----

3) Pedido de licenciamento para ampliação de armazém para pescado, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche - Armazém 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria Custódia Alves & Filhos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 19/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para ampliação de armazém para pescado, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche - Armazém 41, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria Custódia Alves & Filhos, L.^{da}, no dia 28 de janeiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de janeiro de 2020.» (Doc.14 DPGU 103/19) -----

4) Pedido de licenciamento para demolição de prédio, sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Veríssimo dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 20/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de demolição e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 1 de abril de 2019, em nome de José Manuel Veríssimo dos Santos, para demolição de prédio, sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, localidade de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de janeiro de 2020.» (Doc.15 DPGU 350/19) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia para acolhimento residencial de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, em Coimbra, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias Santos Cavalheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 21/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro, em 10 de julho de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia para acolhimento residencial de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, localidade de Coimbra, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de janeiro de 2020, nomeadamente por o pedido estar insuficientemente instruído, não possuindo a informação necessária sobre as características de construção a propor e da atividade que se pretende desenvolver, pelo que não é possível avaliar tecnicamente a pretensão.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.16 DPGU 767/19)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de uma garagem, para o prédio sito na Rua Cruz da Légua, no Alto Foz, apresentado em nome de Vítor José Jorge Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 22/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 30 de julho de 2019, em nome de Vítor José Jorge Ferreira, para construção de uma garagem, para o prédio sito na Rua Cruz da Légua, localidade de Alto Foz, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 7 de janeiro de 2020.» (Doc.17 DPGU 864/19) -----

7) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche (Processo n.º 421.B6/OM) - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 23/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1) Que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a decisão tomada pelo senhor Presidente, por despacho de 7 de janeiro de 2020, tomado sobre o parecer da DPGU, datado de 7 de janeiro de 2020, de se efetuar a audiência prévia do adjudicatário, considerando a urgência do assunto, por estar em causa a eventual perda do financiamento da empreitada, e por não se tratar de uma decisão no uso de poder discricionário;

2) Que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no uso do poder discricionário enquanto entidade adjudicante, e pelos fundamentos constantes do parecer da DPGU, datado de 8 de janeiro de 2020, decida pela não aceitação da justificação apresentada pelo adjudicatário, no âmbito da audiência prévia realizada, de não apresentação atempada da caução exigida no âmbito do concurso público

aberto por deliberação camarária n.º 1543/2018, tomada na reunião de 17 de dezembro de 2018, e que, conseqüentemente:

a) Considere caducada a adjudicação decidida pela deliberação camarária n.º 1309/19, tomada na reunião de 4 de novembro de 2019, devendo o facto ser imediatamente comunicado ao IMPIC, I.P.;

b) Revogue a decisão de contratar e a decisão de realização da despesa, tomadas pela deliberação camarária n.º 1543/2018, na reunião de 17 de dezembro de 2018.» (Doc.18 DPGU 421.B6/OM)

8) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche (Processo n.º 421.B7/OM) - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: Deliberação n.º 24/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1) Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, mantenha as aprovações dos projetos, decididas pela deliberação camarária n.º 1543/2018, tomada na reunião de 17 de dezembro de 2018, e pela deliberação camarária n.º 533/19, tomada na reunião de 6 de maio de 2019,

2) Que, no uso da competência própria prevista na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, autorize a nova despesa para a realização da empreitada, no valor de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros), a acrescer do IVA em vigor para empreitadas, após aprovação da respetiva alteração orçamental.

3) Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Decida pela abertura de concurso público, nas condições propostas na informação da DPGU, datada de 8 de janeiro de 2020, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP, devido à ausência de recursos internos que possam satisfazer esta necessidade;

b) Aprove o preço base do concurso de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros), fundamentado na consulta preliminar efetuada e que consta do processo.

c) Aprove as novas peças do procedimento, anexas;

d) Aprove a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, anexa;

e) Designe o seguinte Júri do procedimento que, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, deverá ser composto por número ímpar, com um número mínimo de três membros efetivos, entre os quais deverá ser designado um presidente, e dois suplentes:

Membros efetivos:

1.º membro efetivo (e presidente do Júri): Ana Carriço, Chefe da DPGU.

2.º membro efetivo: Florinda Monteiro, Eng.ª Técnica Civil da DPGU.

3.º membro efetivo Pedro Mariano, Eng.º Civil da DPGU.

Membros suplentes:

1.º membro suplente: Nuno Doirado, Eng.º Técnico Civil da DPGU.

2.º membro suplente: Jorge Guilherme Pereira, Eng.º Civil da DPGU.

f) Delege no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos aos interessados, conforme permite o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.» (Doc.19 DPGU 421.B7/OM) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

9) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 25/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência da Câmara Municipal estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 7 de janeiro de 2020, e considerando que se mantêm os pressupostos das anteriores deliberações camarárias, proponho que a Câmara Municipal renove as referidas ocupações do espaço público para o ano 2020.

- Esplanada coberta (23 m²) - “Real Sabor”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada aberta (10 m²) - “A Ferreleja”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada aberta (3,68 m²) - “Bea’s Tosta”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada aberta (18 m²) - “Tables Café”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada fechada (27 m²) - “Aloha Café”, Rua das Escolas – Ferrel.» (Doc.20 NIPG 377/20)

10) Hasta pública para ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche, Parque de Merendas, sito na Vila de Atouguia da Baleia– Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 26/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, na sequência da Hasta Pública para Atribuição de Espaços para a Instalação de Unidades Móveis para o Exercício da Atividade de Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a senhora Solange Maria Rodrigues de Lima, a quem foi atribuído o espaço B, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, não cumpriu as condições estipuladas na alínea p) do n.º 9 das Condições do Procedimento de Hasta Pública acima identificado, constantes do Edital n.º 123/2019, de 10 de junho de 2019,

“p) Com a emissão do alvará, o titular passa a ter a obrigação do pagamento mensal da taxa de ocupação do espaço, prevista no artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche...”

Proponho a cessação da atribuição do Espaço B à Senhora Solange Maria Rodrigues de Lima (deliberação n.º 917/2019 de 29 de julho de 2019), por não cumprimento da alínea p) do n.º 9 das Condições do Procedimento de Hasta Pública.» (Doc.21 NIPG 20902/19) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L05/02, em nome de Silrreira, Construções, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 27/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, referente à receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L05/02, em nome de Silrreira, Construções, L.^{da}, para que os serviços da Divisão de Obras Municipais verifiquem a proposta, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 19324/19) -----

12) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 441.B/OM) – António Saraiva & Filhos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 28/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, em anexo.» (Doc.22 NIPG 52/20)-----

13) Sinalização vertical na Rua da Capela, em São Bernardino – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 29/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 210/2019, de 19 de dezembro de 2019, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical na Rua da Capela, em São Bernardino, Atouguia da Baleia.» (Doc.23 NIPG 23048/19)-----

14) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, no lado oposto ao n.º 6 da Rua Frei Viçoso, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 30/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação n.º 157/2019 da Divisão de Obras Municipais, de 31 de outubro de 2019, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha em ziguezague reguladora do estacionamento e paragem no lado oposto ao n.º 6 da Rua Frei Viçoso, em Atouguia da Baleia.» (Doc.24 NIPG 19699/19)-----

PROTÓCOLOS:

15) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Design Gráfico e Multimédia entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Artes e Design – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 31/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Artes e Design (ESAD) - Instituto Politécnico de Leiria (IPL) e à informação dos Serviços de 20 de dezembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESAD em anexo, que tem por objeto a realização de 1 Estágio Curricular - Curso de Design Gráfico e Multimédia.» (Doc.25 NIPG 23334/19) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

16) Doação de material de construção civil, pela empresa Horácio Vieira Leal, L.da – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 32/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga,

datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a empresa *Horácio Vieira Leal, L.^{da}*, manifestou a intenção de efetuar a doação de material de construção civil no valor de 11.920,68€ ao Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação dos materiais de construção civil que constam em anexo (fatura proforma n.º 5, 6, 28 e 41 de janeiro de 2020), no valor global de 11.920,68€, por parte da empresa *Horácio Vieira Leal, L.^{da}*, a integrar no inventário do Município.» (Doc.26 NIPG 503/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o ano de 2020 (modificação 1) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 33/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 9 de janeiro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 1, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.27 NIPG 588/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

18) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da União, em São Bernardino, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 34/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da União, São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 34A-13/17.» (Doc.28 NIPG 412/20)--

19) Acordo de execução para colocação de tubagem na Rua de Santo António, em São Bernardino, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 35/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de colocação de tubagem para escoamento de águas na Rua de Santo António, São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 35A -13/17.» (Doc.29 NIPG 21407/19)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

20) Coorganização entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, para apresentação da obra “Depósito de Concentrados Alemães na Ilha Terceira – A história de uma reclusão forçada”, de Sérgio Rezende – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 36/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 44/2020, de 8 de janeiro, no uso da competência na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a participação do Município de Peniche na coorganização, com a Direção-Geral de Património Cultural, da sessão de apresentação da obra “Depósito de Concentrados Alemães na Ilha Terceira – A História de uma reclusão forçada”, da autoria de Sérgio Rezendes, que terá lugar na Fortaleza de Peniche, no próximo dia 25 de janeiro, pelas 16h00.» (Doc.30 NIPG 481/20)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

21) Licenciamento com arraial, fogo de artifício e procissão religiosa, em honra de São Sebastião, requerido pela Serrana – Associação Desportiva, Cultura e Recreativa de Serra d’El Rei – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 37/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 8 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela “A Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, por requerimento registado nestes serviços no dia 2 de janeiro de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile e procissão religiosa, na localidade de Serra d’El-Rei, nos dias de 17 a 19 de janeiro de 2020, e Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.» (Doc.31 NIPG 5/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) Isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para o rastreio auditivo, requerida pela Empathy Voices, L.da – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 38/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a firma Empathy Voices, Lda, do pagamento da taxa pelo referido licenciamento de ocupação do espaço público, com uma unidade móvel para rastreio auditivo.» (Doc.32 NIPG 23342/19)-----

23) Circuito especial de transportes escolares por Bryan Victor Palagano Silva, ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 39/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, de 9 de dezembro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Bryan Víctor Palagano Silva.» (Doc.33 NIPG 21743/19)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º prémio Peniche a Correr – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 40/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a solicitação de apoio logístico submetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no apoio às Atividades Pontuais, para a Organização do 2º Grande Prémio Peniche a Correr.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá no dia 12 de janeiro.

Considerando o meu despacho, do dia 7 de janeiro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo

35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a Organização do 2º Grande Prémio Peniche a Correr, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.34 NIPG 494/20) -----

DIVERSOS:

25) Pedido de colaboração da Polícia de Segurança Pública, no âmbito de protocolo para a vinda de agentes do Cuerpo Nacional de Polícia no período da Páscoa — Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 41/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido de colaboração da Polícia de Segurança Pública, no âmbito de protocolo para a vinda de Agentes do Cuerpo Nacional de Polícia no período da Páscoa, registado sob o n.º 504, a 8 de janeiro de 2020, para que o Município assumira as despesas associadas às refeições (Pequeno Almoço, almoço e jantar) para dois Agentes, no período de 6 e 13 de abril, inclusive, e o interesse do Município em fomentar parcerias que tenham impacto na segurança das pessoas e bens, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal conceda o apoio solicitado.» (Doc.35 NIPG 539/20) --

26) Certificação Nacional da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 42/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 2359/2019, de 9 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento do Caderno de Especificações da Renda de Bilros de Peniche, realizado no âmbito do processo de Certificação Nacional para avaliação documental e análise técnica junto do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais – Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.» (NIPG 22420/19) -----

27) Outdoors – Rede permanente do Partido Social Democrata: -----

Deliberação n.º 43/2020: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente aos Outdoors – Rede permanente do Partido Social Democrata, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18640/19) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 44/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e trinta minutos, a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
